

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 300, DE 28/11/13

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE COMPRA DE MILHO Nº 206, DE 29/11/13.

Solicitamos proceder as seguintes alterações no Aviso em referência:

ONDE SE LÊ:

8.4. A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

LEIA-SE:

8.4. A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação, **para menos de até 5% (cinco por cento).**

ONDE SE LÊ:

8.4.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, ou acrescentará na fatura o valor correspondente à diferença verificada a maior, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.

LEIA-SE:

8.4.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR